

Fundo Estadual de Saúde**90101 Fundo Estadual de Saúde****R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	16.810.060	0	0	16.810.060	0	0	0	0
10.331.1201-6243	Auxílio Transporte	8.581.103	0	0	8.581.103	0	0	0	0
10.331.1201-6437	Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.331.1201-6462	Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	7.380.005	7.380.005	0	0	0	0	0	0
10.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	528.969	0	0	477.489	51.480	0	0	0
10.511.1325-7390	Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água	834.000	0	0	34.000	800.000	0	0	0
10.512.1325-1875	Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
19.571.1373-7467	Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	7.025	0	0	0	7.025	0	0	0
28.843.1386-9006	Amortização e Encargos de Financiamento	46.637.462	0	23.183.382	0	0	0	23.454.080	0
Total		1.487.303.009	513.597.500	23.183.382	733.838.164	184.545.729	8.684.154	23.454.080	0

Ação Social Integrada do Palácio do Governo**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Assessorar o Governador do Estado em questões relacionadas a área social, em atividades voltadas ao atendimento das situações emergenciais da população carente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título IX, Capítulo II, Seção IV, art. 271.	Dispõe sobre a Assistência Social.
Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984.	Cria a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Lei nº 5.499, de 28 de dezembro de 1988.	Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984, acrescenta-lhe parágrafo único, e dá outras providências.
Lei nº 5.837, de 21 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, cria cargos e funções na Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, e dá outras providências.
Lei nº 5.853, de 12 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.428, de 27 de setembro de 1984.	Regulamenta a Lei nº 5.114-B, de 16 de maio de 1984, que criou a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Decreto nº 2.027, de 17 de novembro de 1999.	Cria a Comissão Estadual de Segurança Alimentar, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo**R\$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo	8.078.644	2.244.901	0	5.733.743	100.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	8.078.644	2.244.901	0	5.733.743	100.000	0	0	0
Total	8.078.644	2.244.901	0	5.733.743	100.000	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 14